

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01 AO EDITAL N.º 05/2006 - SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens **2.3.1**, **6.12.12**, **6.12.13** e **10.1.1** e das letras "b" e "c" do item **17** do Edital n.º 05/2006 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* de 10 de novembro de 2006, que passam a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2 DO CARGO E VAGAS

 (\ldots)

2.3.1 São atribuições do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**: administração escolar – atividades de escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares e do órgão central da instituição da Educação Básica; multimeios didáticos – operar quaisquer aparelhos eletrônicos tais como: videocassete, televisor, projetor de *slides*, computador, calculadora, fotocopiadora, retroprojetor, bem como outros recursos didáticos de uso especial, atuando ainda, na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares, laboratórios e salas de ciências.

6.12 DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

6.12.12 O candidato que solicitar a isenção da taxa de inscrição cujo nome não constar das listas citadas no subitem 6.12.10 e 6.12.11, **por motivo de extravio**, deverá reenviar os documentos previstos no subitem 6.12.4.1 juntamente com o comprovante do requerimento de isenção, com o carimbo dos CORREIOS, até o dia **19 de dezembro de 2006**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB — Concurso **SAD/MT TAE** (isenção), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte — Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

6.12.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente poderá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) até o dia 19 de dezembro 2006, durante horário normal de funcionamento bancário.

10 DOS RECURSOS

(...)

10.1.1 No caso das letras *a*, *b* e *c* do subitem anterior, o recurso deverá ser interposto, pessoalmente, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF ou por meio de fax (61) 3448 0110, ou via SEDEX para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso **SAD/MT TAE** (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, observando-se os seguintes prazos:

17 Fazem parte deste Edital:

(

- **b**) Anexo II Endereços dos postos com computadores, para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, onde serão recebidas inscrições no concurso público para provimento do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**;
- c) Anexo III Endereços das agências dos CORREIOS onde serão recebidos os requerimentos de isenção de taxa de inscrição no concurso público para provimento do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**.

Cuiabá/MT. 14 de novembro de 2006.